



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2019
22/03/2019

SÚMULA: Nomeia o Conselho de Administração e seu Presidente, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjeiras do Sul-PR; revogando o Decreto Nº 057/2017 de 06/07/2017.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 046/2001 de 26/12/2001;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ficando assim composto:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULARES	C. P. F.	SUPLENTES	C. P. F.
Sintia Trzcialkoski Cordeiro	051.462.949-50	Marinilce Mariano Dobbins	036.407.549-05
Marcos Reinaldo Coleth	005.994.959-79	Giana Franco de Andrade	054.005.799-14

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TITULARES	C. P. F.	SUPLENTES	C. P. F.
João Maria Aires dos Santos	643.419.849-34	Ney Becker	506.145.419-72
Alexandre Gurtat Júnior	761.435.389-72	Eva Marcanssoni Rochi	718.033.439-15

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS

TITULARES	C. P. F.	SUPLENTES	C. P. F.
Valter Pinheiro de Cristo	554.271.899-04	Valeite T. Scarpari Laskoski	620.407.409-10
Ivonete Beatriz Weber	717.579.329-87	Hamilton da Paz	698.081.209-20

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INATIVOS

TITULAR	C. P. F.	SUPLENTE	C. P. F.
Marilda da Ap dos Santos Brondani	506.383.199-00	João Olivir Camargo	212.230.769-20

DA PRESIDENCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR	C. P. F.	SUPLENTE	C. P. F.
Renata Marquetti Rossetin	045.783.599-05	Márcio Alexandre de Souza	040.428.419-10

Art. 2º - Fica nomeada a DIRETORIA EXECUTIVA do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ficando assim composta:

TITULAR	CARGO	C. P. F.
Deonildo De Nez	Diretor Presidente	545.783.029-20
Antonio Carlos Santos Vainer	Diretor de Previdência e Atuarial	523.765.839-34
Gilson Ferreira Cella	Diretor Administrativo/Financeiro	581.368.519-42

Art. 3º - Fica nomeado o **CONSELHO FISCAL do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, assim composto:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULARES	C. P. F.	SUPLENTES	C. P. F.
Joilson Galvão da Luz	082.522.769-03	Maria do Carmo Lemes de Pontes	053.014.929-00
Edson Carlos Becker	523.757.819-53	Ozires Antonio de Mattos	467.180.879-04

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TITULAR	C. P. F.	SUPLENTE	C. P. F.
Valmir Barbosa Trindade	706.214.119-49	Márcio Gonçalves	054.172.039-20

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS

TITULAR	C. P. F.	SUPLENTE	C. P. F.
Marcos Paulo Grosseli	070.652.239-73	Érico Freitas Fontanella	839.485.979-87

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INATIVOS

TITULAR	C. P. F.	SUPLENTE	C. P. F.
Lilia Lucia Snóz	483.636.699-20	Leonilda Elias Ferreira	033.666.838-48

Art. 4º - De acordo com o artigo 62, § 1º, da Lei Municipal nº 046/2001 de 26/12/2001, a Presidência do Conselho Fiscal será exercida por integrante indicado pelos seus pares.

Art. 5º – As atribuições e o tempo do mandato dos integrantes nomeados por este Decreto são as constantes da Lei Municipal nº 046/2001 de 26/12/2001.

Art. 6º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 22 de Março de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3112 – de 27/03/2019.